



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.103 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando novamente:

- a urgência das obras de restauração, recuperação e reformas dos prédios das Termas Antonio Carlos, do Pálace Cassino, da Urca e da Prefeitura Municipal;
- a necessidade de implantação rápida do Parque Municipal da Represa Saturnino de Brito;
- a necessidade da integração específica das ações e providências de alçada das Secretarias de Turismo, Educação e Cultura, Obras e Viação e Planejamento e Coordenação, sob orientação de profissional habilitado:

R E S O L V E:

Colocar o arquiteto JOÃO NEVES CARVALHO TOLEDO à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação por tempo indeterminado, até o encerramento das obras necessárias, ficando diretamente sob as ordens do titular daquela pasta.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secret.Munic.Planej.Coordenação